

## REGULAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DA CORRIDA RÚSTICA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER PELOTAS RS

### DO EVENTO

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em decorrência da pandemia da COVID19, os governos federal, estadual e municipal, podem a qualquer momento determinar novas instruções e protocolos para conter o avanço da pandemia do novo Coronavírus em todo território nacional. Diante disso, a COMISSÃO ORGANIZADORA do evento, poderá, em virtude de novas ações governamentais de saúde e segurança, LIMITAR O NÚMERO DE PARTICIPANTES EM QUALQUER EVENTO, BEM COMO, ADIAR OU CANCELAR A PROVA, O USO DE MASCARÁ SERÁ OBRIGATÓRIO NO ENQUANTO NÃO OCORRE A LARGADA DAS PROVAS.

§ 1º. Em caso de CANCELAMENTO a prova será reagendada em data oportuna.

§ 2º. Em caso de ADIAMENTO e/ou LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES o valor pago garantirá a inscrição na nova data.

**Art.1º-** O evento doravante denominado de **CORRIDA RÚSTICA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** será realizado no domingo, 06 de MARÇO de 2022, no Município de Pelotas.

**Art.2º-** A largada/chegada da CORRIDA será na Rua XV de Novembro, 468, Clínica Médica Abrace Saúde com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

**Art.3º- HORÁRIO DE LARGADA:** A largada da CORRIDA será às: **08h00mim** largada Feminina dos 5 km **08h15** Largada Masculina dos 5 km, **08h40** largada Feminina dos 10 km e as **08h50** largada Masculina dos 10 km, SEM ATRASOS.

**Art.4º-** Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

**Art.5º- DISTÂNCIA DA PROVA:** 5 km e 10 km.

**Art.6º-** A CORRIDA será disputada em colocação **GERAL Masculino e Feminino**, porém, os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS**, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, a única exceção é que nos 5 km não haverá premiação na faixa etária somente geral conforme a seguir:

<b>GERAL 5 km</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º COLOCADO	1ª COLOCADA
2º COLOCADO	2ª COLOCADA
3º COLOCADO	3ª COLOCADA

**ATLETIC EVENTOS ESPORTIVOS**  
Rua XV de Novembro, 468, Centro de Pelotas, RS.  
E-mail: [atleticeventosesportivos22@gmail.com](mailto:atleticeventosesportivos22@gmail.com)  
53-984136689

4º COLOCADO	4ª COLOCADA
5º COLOCADO	5ª COLOCADA

<b>GERAL 10 km</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º COLOCADO	1ª COLOCADA
2º COLOCADO	2ª COLOCADA
3º COLOCADO	3ª COLOCADA
4º COLOCADO	4ª COLOCADA
5º COLOCADO	5ª COLOCADA
6º COLOCADO	6ª COLOCADA
7º COLOCADO	7ª COLOCADA
8º COLOCADO	8ª COLOCADA

<b>FAIXAS ETÁRIAS 10 km</b> Troféu para até o 4º lugar	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>IDADE</b>	<b>IDADE</b>
15 a 19 anos	15 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

**Art.7º-** A idade mínima permitida para participação na CORRIDA é de 15 anos completos até a data da corrida.

**Art.8º-** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de Dezembro do ano de realização da CORRIDA.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**PARAGRAFRO ÚNICO: LIMITE TÉCNICO DE PARTICIPANTES: 150 ATLETAS.**

**Art. 9º-** No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total

responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

**Art.10º-** Alterações (nome, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento. Após esta data, será cobrada multa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por alteração.

**Art.11º-** O número de peito é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado, assim como a pessoa que participar com o número que não lhe pertence.

**Art.12º-** Independentemente de quem faça o pedido de inscrição, o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome de equipe.

**§1º-** Todos os campos da FICHA DE INSCRIÇÃO devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso haja campos em branco ou ilegíveis.

**Art.13º-** A TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$55,00 até 60 anos

- Acima de 60: DE R\$ 45,00

**Art.14º-** POSTOS DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

- ✓ Site: <https://jacimoveispel.com.br>
- ✓ Prof. Jarbas Costa (53) 984136689
- ✓ Observações:
  - 1- Informações gerais sobre a corrida poderão ser solicitadas através do telefone (53)984136689.

**Art.15º-** As inscrições serão abertas no dia **15/01/2022** e serão encerradas no dia **28/02/2022**, às 23h: 59m: 59s ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes (150).

**Art.16º-** A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art.17º-** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

**§1º-** Todos os campos da ficha de inscrição devem ser preenchidos. O não preenchimento correto poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO.

**§2º-** No caso de ser identificado pela ORGANIZAÇÃO que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

- a) Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;
- b) Suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizada por esta;
- c) Emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

**Art.18º-** O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

### **DO KIT ATLETA E ENTREGA**

**Art.19º-** O kit de CORRIDA será composto por:

- ✓ Número de peito
- ✓ Alfinetes
- ✓ Água – Percurso e Largada/Chegada
- ✓ Medalha de participação – Pós prova
- ✓ Frutas - pós-prova
- ✓ Cada atleta deverá portar sua máscara

**§1º-** O kit da CORRIDA poderá conter também brindes promocionais de patrocinadores.

**Art.20º-** A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias:

- **05 de março – Sábado:** Das 14h00minh às 17h00minh, na **CLÍNICA MÉDICA ABRACE SAÚDE**, local do evento.

**§1º-** Para retirada do kit, o atleta deve apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição pago e documento original com foto (Ex.: identidade (RG), CNH);

**§2º- Retirar kits no dia da prova será permitido somente para atletas de outras regiões do estado ou países.**

**§3º-** Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe, etc.).

**§4º-** Não serão entregues kits durante ou após o evento.

**Art.21º-** O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

**Art.22º-** A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova e que deverão ser entregues ao final, sendo passíveis de desclassificação os participantes que por ventura não cumprirem este artigo.

**Art.23º-** O uso inadequado do número de peito e poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

**Art.24º-** O atleta tem até 48 horas após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com um **REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM**, enviando um e-mail para [atleticeventosesportivos22@gmail.com](mailto:atleticeventosesportivos22@gmail.com) (no campo Assunto: **REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DECRONOMETRAGEM**)

**Art.25º-** Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste regulamento)**, juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA e

documento de identidade próprio original. A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.

## **DA PREMIAÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.**

**Art.26º-** Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação:

- ✓ **Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA na Prova dos 5 km.**
- ✓ **Troféus para os 08 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 08 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA na Prova dos 10 km.**

**Art.27º-** A premiação de FAIXAS ETÁRIAS será dividida de 05 em 05 anos, conforme o **Art.6º** deste Regulamento, seguindo os critérios estabelecidos e deixando claro que somente na prova dos 10 km haverá premiação nas Faixas Etárias.

**Art.28º-** Haverá premiação para equipes:

**Art.29º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:**

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas.

**Art.30º-** Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no Facebook e Instagram da página da JAC Consultoria Imobiliária e demais portais esportivos e no site <https://jacimoveispiel.com.br> no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

**Art.31º-** A entrega da premiação ocorrerá ao final de cada prova no dia do evento.

**Art.32º- Não serão entregues quaisquer tipos de premiação após o término do evento.**

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.33º-** Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

**Art.34º-** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

**Art.35º-** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Art.36º-** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, bombeiros civis e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art.37º-** Serão disponibilizadas aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

**Art.38º-** A organização não disponibilizará GUARDA VOLUMES, portanto não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

**Art.39º-** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

**Art.40º-** O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

**Art.41º-** O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, sinalização no solo, cones.

**Art.42º-** A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

**Art.43º-** A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

**Art.44º-** Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

**Art.43º-** Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

**Art.44º-** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

**Art.45º-** A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Art.46º-** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

**Art.47º-** Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

**Art.48º-** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando

em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

**Art.49º-** O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

## **DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

**Art.50º-** Serão motivos de desclassificação:

- ✓ Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- ✓ Receber ajuda externa;
- ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
- ✓ Poluição do meio ambiente;
- ✓ Praticar quaisquer atos antidessportivos;
- ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

## **DOS PROFISSIONAIS**

**Art.51º-** Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

**Art.52º-** Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

**Art.53º-** Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.54º-** Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

**Art.55º-** As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do e-mail [atleticeventosesportivos22@gmail.com](mailto:atleticeventosesportivos22@gmail.com) (no campo assunto: "Dúvidas"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Art.56º-** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

**Art.57º-** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADOR-REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art.58º-** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art.59º-** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Athletic Eventos Esportivos.

### **DO CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art.60º-** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

**Art.61º-** O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Em 23 de Dezembro de 2021.

***Athletic Eventos Esportivos***



**ANEXO I**

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS**

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da prova.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e a retirar meu KIT ATLETA para a corrida \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do ATLETA**

**(Válido somente com apresentação de CÓPIA do documento de identidade do ATLETA e documento de identidade ORIGINAL do portador)**